



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 112/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3 e 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I e X do Regimento Interno desta Corte, e

Considerando a Instrução Normativa nº 04, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL Estadual;

Considerando as alterações decorrentes da publicação da nova tabela de Fontes de Recursos para o exercício de 2022, por meio da Portaria TCE/TO nº 489/2021;

Considerando a necessidade de alterar/atualizar o layout dos arquivos a serem enviados por meio do SICAP/Contábil - Estadual;

Considerando o processo contínuo de uniformização e atualização no layout dos arquivos a serem enviados por meio do SICAP/ Contábil Estadual, com o objetivo de aprimorar o controle e a qualidade da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nos layouts dos arquivos a serem encaminhados via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Contábil - Estadual, conforme "Anexo I".

Art. 2º As alterações aprovadas deverão ser implementadas a partir da remessa 1 (um) do exercício de 2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 15/02/2022, às 16:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0455694** e o código CRC **CDDAD618**.

22.000664-4

0455694v2

Criado por **AlessandraRAM**, versão 2 por **AlessandraRAM** em 15/02/2022 16:11:05.